



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 3/2026 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA, de 31 de julho de 2026

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO EM FORMULÁRIO ELETRÔNICO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL e QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PRESENCIAL/EaD

SELEÇÃO 2026/2

A Diretora-Geral do Campus Gama do Instituto Federal de Brasília, nomeada pela Portaria IFB nº 724 RIFB/IFB de 31/07/2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Chamada Pública** para o preenchimento das vagas por ordem de inscrição em formulário eletrônico para os **Cursos de Formação Inicial e Qualificação Profissional - Presencial/EaD**, ofertados pelo **Campus Gama** para ingresso no **2º Semestre de 2026**, conforme disposto nos itens a seguir.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1** A presente Chamada Pública destina-se à oferta de vagas para o **segundo semestre letivo de 2026**, no Campus Gama do IFB e o resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no referido semestre.
- 1.2** O critério adotado no processo seletivo para ocupação das vagas será a ordem cronológica de envio, através de formulário eletrônico, da documentação requerida para a matrícula, até que sejam preenchidas as vagas ofertadas.
- 1.3** É de responsabilidade do candidato o processo de preenchimento e envio da documentação exigida para matrícula através do formulário eletrônico. Considerando que trata-se de chamada pública por ordem cronológica de envio, não haverá etapa para recurso/complementação de informações e/ou documentos em caso de indeferimento da solicitação.
- 1.4** O processo seletivo será regido por esta Chamada Pública e executado pelo Registro Acadêmico do Campus Gama.
- 1.5** Os cursos serão ofertados no Campus Gama - IFB (para os cursos indicados como presenciais), ou através da Plataforma NEAD/Moodle (para os cursos indicados como a Distância - EaD).
- 1.6** No caso de curso a distância, o estudante devidamente matriculado terá o prazo de até 07 (sete) dias corridos após o início das aulas, segundo o calendário acadêmico, para fazer o primeiro acesso na sala de aula do curso no NEAD, ou será desligado e sua vaga remanejada, de acordo com a classificação dos candidatos suplentes.

## 2. DO CRONOGRAMA

**2.1** O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

| ETAPAS                        | DATAS      |
|-------------------------------|------------|
| Publicação da Chamada Pública | 03/08/2026 |
| Impugnação do Edital          | 04/08/2026 |

|                                                                                                   |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Resultado Final da Impugnação                                                                     | 05/08/2026              |
| Período para Solicitação de Matrícula                                                             | 05/08/2026 a 11/08/2026 |
| Período para Análise das Solicitações de Matrícula                                                | 12 a 14/08/2026         |
| Publicação do Resultado da Análise das Solicitações de Matrícula                                  | 17/08/2026              |
| Período para envio de e-mail aos estudantes pelo docente responsável pelo curso (para cursos EaD) | 18 a 20/08/2026         |
| Previsão de início das aulas                                                                      | A partir de 24/08/2026  |

**\* Poderá haver chamadas para matrícula até o limite de 25% de execução da carga horária do curso, a interesse do Campus e respeitando o limite de vagas.**

### 3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

**3.1** São requisitos para ingresso nos Cursos:

- a) Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula;
- b) Ter concluído a escolaridade mínima exigida;
- c) Ter disponibilidade de computador, tablet ou equipamento similar com acesso à internet para o desenvolvimento do curso (em caso de curso a distância - EaD);

**3.2** Serão aceitos como comprovante de escolaridade, histórico escolar, declaração de escolaridade, certificado ou diploma em nível superior ao mínimo exigido para o curso.

### 4. DOS CURSOS E DAS VAGAS

**4.1** Serão ofertadas as seguintes vagas, conforme quadro abaixo:

| Curso                                                                         | Escolaridade Mínima                                                                               | Modalidade | Carga Horária (horas) | Dia das aulas e horário                    | Turno      | VAGAS |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|--------------------------------------------|------------|-------|
| Leitura de Imagens: análise e interpretações de obras visuais para o PAS/ENEM | Ensino Médio Incompleto                                                                           | EAD        | 40 h                  | --                                         |            | 60    |
| Produção de Materiais Didáticos de Ciências e Matemática para a Educação      | Superior Incompleto (Licenciaturas em Biologia, Química, Física, Ciências Naturais, Matemática ou | Presencial | 80 h/a                | Terças e Quintas-feiras das 13h50 às 15h30 | Vespertino | 25    |

|                                 |                                                   |            |         |                                             |            |    |
|---------------------------------|---------------------------------------------------|------------|---------|---------------------------------------------|------------|----|
| Básica                          | Pedagogia                                         |            |         |                                             |            |    |
| Práticas STEAM para professores | Superior Completo - Licenciatura em qualquer área | Presencial | 160 h/a | Terças-feiras das 14h às 18h                | Vespertino | 15 |
| Libras Básico                   | Ensino Fundamental Completo                       | Presencial | 60 h/a  | Turma A - Terças-feiras das 13h50 às 16h40  | Vespertino | 40 |
|                                 |                                                   |            |         | Turma B - Quintas-feiras das 13h50 às 16h40 |            | 40 |
| Espanhol Básico                 | Ensino Fundamental Completo                       | Presencial | 60 h/a  | Turma A - Quintas-feiras das 13h00 às 15h30 | Vespertino | 40 |
| Espanhol Intermediário          | Ensino Fundamental Completo                       | Presencial | 60 h/a  | Turma A - Quintas-feiras das 15h50 às 18h20 | Vespertino | 40 |
| Inglês Básico                   | Ensino Fundamental Completo                       | EAD        | 150 h   | --                                          |            | 40 |

**4.2 As aulas dos cursos presenciais serão ministradas de segunda a sexta-feira,** de acordo com o item 4.1, podendo haver aulas aos sábados conforme previsão no Calendário Acadêmico do Campus.

## 5. DAS MATRÍCULAS

**5.1** As solicitações de matrículas serão efetuadas por formulário eletrônico disponível na internet no período entre os dias 05 a 11/08/2026 ou até que sejam preenchidas as vagas.

**5.2** As matrículas serão realizadas conforme quadro abaixo:

| CURSO                    | LINK FORMULÁRIO DE MATRÍCULA                                                          | PRAZO                   |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Presenciais</b>       | <a href="https://forms.gle/jgd7KMqvziEsMGcf9">https://forms.gle/jgd7KMqvziEsMGcf9</a> | 05/08/2026 a 11/08/2026 |
| <b>EaD (a distância)</b> | <a href="https://forms.gle/q5xf9CnDSmdRWtH8">https://forms.gle/q5xf9CnDSmdRWtH8</a>   | 05/08/2026 a 11/08/2026 |

**5.3** O processo de matrículas será encerrado quando as vagas disponíveis forem preenchidas ou no dia 11/08/2026, o que ocorrer primeiro.

**5.4** Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão enviar os seguintes **documentos digitalizados, de maneira legível, sem cortes ou rasuras, no formato PDF**:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de conclusão da escolaridade mínima exigida no item 4.1. Poderão ser enviados comprovantes (declarações de escolaridade, históricos escolares, certificados/diplomas) de escolaridade superior ao mínimo exigido;
- c) Foto 3x4 recente;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- e) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.

**5.4.1** Os candidatos menores de 18 anos, além da documentação própria exigida no edital, deverão incluir também documento de identificação válido e com foto e o CPF (caso não esteja na carteira de identidade), de um dos pais ou responsáveis.

**5.5** Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão clicar em um dos links dos formulários eletrônicos disponíveis no quadro do item 5.2, realizar o preenchimento das informações requisitadas e o upload dos documentos solicitados no item 5.4 desta Chamada Pública.

**5.6** Após o envio dos formulários eletrônicos pelos candidatos, a documentação será conferida pelo Registro Acadêmico do Campus Gama. **Caso a documentação esteja correta e o envio do formulário com a documentação completa for feito dentro do número de vagas**, posteriormente os candidatos receberão e-mail com a confirmação da matrícula.

**5.7** O Registro Acadêmico do Campus Gama irá desconsiderar os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 5.4 desta Chamada Pública ou com documentos que estejam digitalizados de maneira que as informações estejam cortadas, rasuradas e/ou ilegíveis.

**5.8** O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou não apresente a comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado seu ingresso.

**5.9** O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo registro e envio de informações falsas, de dados indesejados ou de arquivos e links que ameacem a segurança da informação institucional;

**5.10** Todas as informações prestadas pelos candidatos serão consideradas dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

**5.11** Não haverá matrícula presencial.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1** O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus Gama são:

| Campus | Endereço                                                                       | Telefone       |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Gama   | Setor de Múltiplas Atividades, Rodovia DF 480, Lote 01, CEP 72429-005, Gama-DF | (61) 2103-2250 |

**6.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.

**6.3** É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>

**6.4** Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Gama IFB.

*(documento assinado eletronicamente)*

**ANDRESA CRISTINA ANDRADE**

Diretora-Geral do IFB Campus Gama

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andresa Cristina de Andrade, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGGA**, em 31/07/2026 15:25:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 714123

Código de Autenticação: 98a2268971



Campus Gama  
Lote 01, DF 480, None, Setor de Múltiplas  
Atividades, BRASÍLIA / DF, CEP 72.429-005